



**PORTARIA Nº 108 – REITOR/2015**

Institui a Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – CAP/PIBID – da Unimontes e dá outras providências

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando:

*a Resolução nº 010/CEPEX/2012 - Regimento Interno do Pibid/Unimontes;*  
*a Resolução nº 063/CEPEX/2014;*  
*a Portaria nº 096/CAPES/2013,*

**RESOLVE:**

**Art.1º** Instituir, nos termos da Portaria nº 96/CAPES de 18 de julho de 2013, a Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - CAP/PIBID - da Unimontes, composta pelos seguintes membros, sob a presidência da Coordenadora Institucional do PIBID:

I - Coordenação Institucional

- Silvana Diamantino França – MASP 847510-5
- Shirley Patrícia Nogueira Castro Almeida – MASP 1056071-2

II - Coordenação de Área

- Cassandra Catarina Gonçalves Mineiro – MASP 01816008 – Pedagogia (Montes Claros)
- Edson Crisóstomo dos Santos – MASP 03677226 – Matemática (Montes Claros)
- Grécia Oiama Dolabela Bicalho – MASP 10470987 – Biologia (Montes Claros)
- Iara Maria Soares Costa da Silveira – MASP 10460079 – Geografia (Montes Claros)
- Ildenilson Meireles Barbosa – MASP 08950362 – Filosofia (Montes Claros)
- Jonice Reis Procópio – MASP 03315504 – História (Cristália)
- Maria Cristina Freire Barbosa – MASP 02863629 – Pedagogia (Montes Claros)
- Maria de Fátima Gomes Lima do Nascimento – MASP 02551182 – História (Montes Claros)

III - Representante Supervisor Bolsista (Professor de Educação Básica)

- Eline Gomes – CPF 43079180615 – Matemática (Montes Claros)
- Jaqueline Alves Veloso – CPF 82283753600 – Pedagogia (Montes Claros)
- Marcos Alves Pereira – CPF 05340559661 – Filosofia (Montes Claros)
- Rita Mariana Nogueira Silva – CPF 06426838675 – Biologia (Montes Claros)

IV - Representante Iniciação à Docência Bolsista

- Representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE - Acadêmico Bolsista

V - Representante da Pró-Reitoria de Ensino

- João Felício Rodrigues Neto – Pró-Reitor de Ensino
- Francely Aparecida dos Santos – Pró-Reitora Adjunta de Ensino

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 3 de junho de 2015.

*Professor. João dos Reis Canela*  
**REITOR**